

Of. nº. 1581/2022 – SMS/PMRP

Rondon do Pará, 24 de Novembro de 2022.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Nesta. Ilmo. Sr.

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA JURÍDICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Cumprimentando-o cordialmente, a fim de garantirmos os serviços prestados a esta Secretaria e diante da necessidade da prestação de Serviços Jurídicos, solicitamos que seja viabilizado a prorrogação de prazo do contrato de Nº 20210003, originário do Processo de Inexigibilidade Nº 6/2021-001 FMS celebrados com SILVA & TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS, pelo período de 12 (doze) meses.

Justifica-se o referido pedido devido à importância de garantir a realização de todos os serviços jurídicos necessários para o Fundo Municipal de Saúde do município de Rondon do Pará.

Face ao exposto, solicitamos a caracterização e possibilidade de prorrogação do contrato para que sejam assim mantida a continuidade dos serviços prestados sem nenhum prejuízo.

Sem mais para o momento, externamos votos de elevadas estima e apreço.

Atenciosamente,

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 016/2021

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - PA
Protocolo nº 4602/2022
Recebi em 25/11/2022
Thiana Aguiar
Departamento de Protocolo, Correspondências e Arquivo